

Portaria nº 269 de 31 de outubro de 2018

Dispõe sobre revogação de Portaria de servidor que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica revogado as Portarias nº. 432 de 09/11/2017 e 044 de 02/02/2018, que designou para sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo, exercer função de Diretor da Vigilância Sanitária e outras atribuições no Departamento da Vigilância Sanitária, do servidor **Vinicius de Almeida Campos**, RG: 46.038.188-X SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde Sanitária e Endemias.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 31 de outubro de 2018.



VILSON APARECIDO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO